



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e DANIELLE MARTINS SILVA** para participarem do evento “Escuta Protegida”, promovido pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício-Circular nº 12/2018/CIJ/CNMP, datado de 30 de agosto de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.093496/2018-04*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e DANIELLE MARTINS SILVA** para participarem do evento “Escuta Protegida”, promovido pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dos membros dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**